



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 034/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **que o executivo municipal estude a possibilidade de que haja atendimento de médicos especialistas no Distrito de Floresta do Sul (Pediatra, Cardiologista e Ginecologista)**

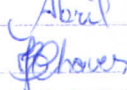
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade latente da comunidade de Floresta do Sul que é o acesso a saúde de qualidade. As mães com seus filhos adoentados precisam se deslocar até a sede deste município quando o atendimento requer especialista, o mesmo acontece com as mulheres que precisam de atendimento ginecológico e com aqueles que demandam atendimento com Cardiologista. É necessário garantir saúde aos cidadãos, posto que este é um direito previsto na Constituição Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 08 de abril de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº 9.052 /19	
Em 09 de	Abril de 2019
	
PROTOCOLISTA	